



- 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA
- 2 DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA -
- 3 CEDCA/PB, 15 DE JULHO DE 2021.
- 4 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30 (primeira
- 5 chamada) e às 13h45 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião
- ordinária do mês de julho, com seguinte pauta: 1- FUNDAC Plano de Segurança do
- 7 Sistema Socioeducativo; 2- FUNDAC Portaria do egresso; 3- Relatório da
- 8 Comissão SINASE; 4- Informes: Edital CEDCA, CPA, CEDCA e Plano Decenal de
- 9 Direitos Humanos de Criança e do Adolescente. Estavam presentes: O conselheiro
- presidente **Jamil José Camilo Richene Neto** (representante da Secretaria de Estado do
- 11 Desenvolvimento Humano), a conselheira Bruna da Silva Delfino (representante da
- 12 Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), A conselheira Wilma Izabel Carneiro
- 13 Barreiro (representante da ESSOR Brasil), O conselheiro Renato César Ribeiro
- Bonfim (representante da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã- CCIAO), O conselheiro
- Dommi (representante da Casa de Cultura ne Ase D'Osoquia- CCIAO), O consenienc
- 15 Edicarlos Araújo da Silva (Representante da Secretaria de Estado da Cultura), A
- 16 conselheira Maria Senharinha Soares Ramalho (representante da Casa Pequeno Davi),
- 17 A conselheira Rita de Cássia dos Santos Dantas (representante das Aldeias Infantis SOS
- 18 Brasil), A conselheira Francinalda Pereira da Silva (representante da Secretaria de
- 19 Estado de Saúde), A conselheira Vera Lúcia Felinto da Silva (representante da
- 20 Associação Comunitária Nova Vida- ACNV), O conselheiro José Nilton dos Santos
- 21 (representante da FUNDAC), a convidada Celyane Souza dos Santos (FUNDAC), A
- 22 convidada Luciana Maria Brito Gomes (FUNDAC), A convidada Gerlane Alves
- 23 Napoleão Domingos (SEDH), A secretária executiva do CEDCA/PB Pricilla Alves
- 24 Tavares da Silva, A técnica Administrativa do CEDCA/PB Lidiane Cristina lima de
- 25 Souza. O conselheiro presidente Jamil Richene iniciou a reunião dando as boas vindas a
- todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes, leu a pauta da reunião. A conselheira Wilma
- 27 Carneiro solicitou a inclusão na pauta de ponto sobre a construção do plano anual e
- 28 argumentou que o edital é um ponto importante para estar em informes. O conselheiro
- 29 presidente Jamil Richene informou que os pontos que estão em informes, são questões
- 30 que ainda não estão muito avançadas e que vai ser apresentado o andamento do trâmite.
- que ama nao esta mario avançadas e que var ser apresentado o andamento do trainite.
- 31 Sobre o edital: foi encaminhado para o setor jurídico da SEDH, na qual estão sendo
- 32 incluídos os aspectos jurídicos e englobando os compromissos que foram firmados sobre
- o recurso. O CEDCA/PB está monitorando e após essa etapa, o documento será remetido
- ao colegiado para que possa ser discutido em reunião. O primeiro ponto foi sobre:
- 35 **FUNDAC Plano de Segurança do Sistema Socioeducativo.** O conselheiro presidente
- Jamil Richene informou que o CEDCA/PB recebeu um ofício da FUNDAC solicitando a
- indicação de 2 representantes (titular e suplente) para compor essa comissão do Plano de
- 38 Segurança do Sistema Socioeducativo. O encaminhamento não foi deliberado pelo
- 39 colegiado, devido a convidada Luciana Gomes (FUNDAC) explicar que haverá uma
- 40 republicação da resolução e informar que a indicação será CEDCA/PB/Comissão
- 41 SINASE, diante disso os conselheiros decidiram aguardar maiores esclarecimentos para
- deliberar os representantes. O segundo ponto foi sobre: FUNDAC Portaria do egresso.

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3214-3095

E-mail: cedcapb2020@gmail.com





O conselheiro presidente Jamil Richene esclareceu que esse ponto de pauta foi solicitado 43 pela própria FUNDAC, para que o colegiado do CEDCA/PB tivesse conhecimento e 44 45 pudesse colaborar, para que a FUNDAC dê continuidade a construção. A convidada Celyane Souza (coordenadora do serviço pós medida/ FUNDAC) falou sobre o pré 46 47 histórico do serviço egresso, que tem como objetivo a adesão voluntária dos adolescentes 48 e jovens com restrição de medida. Desde 2018 a FUNDAC está construindo essa política, 49 que chama de servico por ser algo contínuo, tracando estratégias de fortalecimento de pós medida junto a Rede, Tribunal de Justiça, Ministério Público, inclusive foi apresentado 50 51 ao CEDCA/PB em 2018. Em 2019 a FUNDAC construiu a minuta de lei estadual, 52 conforme orientações do CNJ, para implantar este serviço de forma regulada. A lei poderá ser aprovada em setembro do corrente ano. O serviço dispõe de equipe multiprofissional 53 54 composta por assistente social, psicólogo e pedagogo, para realizar um atendimento 55 fortalecido com o adolescente, jovem e família que aderirem ao acompanhamento, que 56 tem a duração entre 6 meses e 1 ano, como também está previsto em lei uma bolsa de 57 auxílio financeiro, que serão distribuídos para vinte adolescentes e jovens, mas para os 58 que aderirem ao serviço e não conseguirem a bolsa, a FUNDAC propõe o jovem aprendiz, que vai ser disponibilizado através de parceria com o Sine, para compor vagas de 59 emprego, conforme perfil dos usuários. Celyane Souza informou que como a lei ainda 60 não foi aprovada, a FUNDAC através da Diretoria Técnica e o Serviço de Pós Medida 61 elaboraram uma portaria normativa interna para implantar as metodologias do servico. 62 Para se inserir no serviço é necessário a adesão na última audiência para os adolescentes 63 que têm as suas medidas extintas. Celyane Souza apresentou a portaria normativa da 64 FUNDAC que institui o Projeto de atendimento e Acompanhamento de Pós -Medida de 65 Meio Fechado, com atribuições do Projeto de Lei estadual e critérios metodológicos que 66 67 contempla três fases: Fase de Pré-Projeto de Pós medida; Fase de Atendimento e Acompanhamento e Fase de desligamento, que se darão no âmbito da Fundação 68 Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC e dá 69 70 outras providências. O colegiado votou e deliberou a aprovação da apresentação da 71 portaria de pós medida, que retrata a alteração da lei de regresso/ lei pós medida. O terceiro ponto foi sobre: Relatório da Comissão SINASE. O conselheiro presidente 72 73 Jamil Richene informou que Gerlane, técnica da SEDH, esteve à disposição da Comissão 74 SINASE e elaborou a sistematização do relatório. A convidada Gerlane apresentou o 75 relatório ao colegiado informando que as reuniões SINASE aconteceram entre o período de 13/04 a 06/07 do corrente ano. O relatório foi requisitado pelo CAOP, tendo em vista 76 que em 2019 havia sido feito outro relatório, porém estava resumido, portanto foi 77 solicitado um relatório detalhado. A metodologia funcionou através de convite às 78 79 instituições, conforme representação indicada no plano decenal e responsáveis pela 80 execução da meta, na qual cada representante expunha o andamento das metas e se haviam sido atingidas ou não, como também os desafios para atingir a meta. Após a 81 exposição, a comissão SINASE avaliava a meta e atribuía status de atingida, parcialmente 82 83 atingida ou não avaliada. Toda a discussão foi realizada eixo a eixo e o relatório possui a descrição do que foi discutido, como também os apontamentos da Comissão. Na tabela 84 de resultados do cumprimento de metas a comissão entendeu que do total de 43 metas 05 85 foram atingidas, 26 não atingidas, 08 parcialmente atingidas e 04 não avaliadas. Por fim, 86

SECRETARIA DE ESTADO DO **DESENVOLVIMENTO HUMANO** CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE J

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3214-3095

E-mail: cedcapb2020@gmail.com



87

88 89

90 91

92

93

94 95

96

97 98

99

100

101

102

103104



a comissão fez alguns apontamentos para direcionar a futura avaliação do plano. O colegiado votou e aprovou o relatório sistematizado do Plano de Monitoramento ao Atendimento de Medidas Socioeducativas – SINASE. O quarto ponto foi sobre os Informes: Edital CEDCA, CPA, CEDCA e Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente. CPA: O conselheiro presidente Jamil Richene informou que a FLACSO, universidade responsável pela mobilização nacional do CPA, convidou os CEDCAs para participar da reunião para iniciar ou dar continuidade às estratégias de fortalecimento dos CPAs Estaduais. Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente: O conselheiro Jamil Richene informou que a SEDH está colhendo a assinatura do contrato da empresa que vai assumir a questão do monitoramento dos planos e elaboração de outros planos. Diante disso o colegiado deliberou como encaminhamento: 1- Articular a reativação das indicações já com a primeira chamada de reunião para as 3 comissões de monitoramento do Plano Estadual de Violência Sexual, Plano Estadual de Trabalho Infantil e Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária. 2- Publicação da resolução que cria a comissão do Plano Decenal da Primeira Infância e do Plano de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos conselheiros(as) e assinada por ato de referendo pelo Conselheiro Presidente do CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene Neto.

106

105

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Presidente do CEDCA/PB

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3214-3095 E-mail: cedcapb2020@gmail.com